



PORTARIA Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza e nomeia comissão de supervisão e avaliação para Entrevista e Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024, que aprova a criação do Programa VISA - CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde).

Art. 2º. Autoriza e nomeia comissão de supervisão e avaliação para Entrevista e Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 do **CISALP** em atendimento a demanda do CISALP para a execução do Programa Estadual VISA – CIS.

Art. 3º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento as etapas de entrevistas e prova prática, obedecidas todas as formalidades legais inerentes estabelecidas no edital Processo Seletivo Simplificado 002/2025:

- i. **GUILHERME RICARDO DE ASSIS FERREIRA**, Diretor Administrativo do Programa VISA-CIS;
- ii. **ALINE SOUTO DA COSTA**, Diretor de RH CISALP;
- iii. **ITALLO GABRIEL CARNEIRO ANDRADE**, Coordenador de Setor CISALP;
- iv. **LUDIMILA MAGALHÃES DE LIMA**, Diretor Comercial CISALP;
- v. **LORRANE NAIR ROSA BRAGA**, Coordenador de Setor CISALP;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 11 de fevereiro de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP